

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 36/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Horizontina /RS Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material esportivo e equipamento e brinquedos pedagógicos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, de Desenvolvimento Social e Habitação, de Saúde, de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer do Município de Horizontina/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos e materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Horizontina/RS. Conforme descrito e especificado neste Termo de Referência.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
1	37	UN	ALFABETO MOVEL: CONTÉM 40 LETRAS EM MADEIRA NATURAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE ALTURA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE: (19X16X7,5) CM. IDADE: A PARTIR DE 04 ANOS.	R\$ 42,00
2	65	UN	APITO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM MODELO OFICIAL - 115 DECIBÉIS, COM BOCAL DE SILICONE E ACESSÓRIOS EB, FEITO DE MATERIAL ABS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO EM AMBIENTES INTERNOS, EXTERNOS SEM RISCO DE PERDER A EFETIVIDADE. O BOCAL POSSUI REVESTIMENTO DE SILICONE PARA MAIOR CONFORTO. DIMENSÕES LARGURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 6 CM, ALTURA: 2,5 CM, TAMANHO DO CORDÃO: 40 CM.	R\$ 27,53
3	270	UN	BAMBOLÊ ARGOLA PARA ATIVIDADES FÍSICAS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; TAMANHO APROXIMADO 65CM DE DIÂMETRO; DIVERSAS CORES.	R\$ 7,31
4	70	UN	BARALHO TRADICIONAL: NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. CARTÃO COUCHÉ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRAVÁVEL MANUSEIO.TIPO DA CARTA: CARTÃO COUCHÉ 290 G. TAMANHO DA CARTA: BRIDGE SIZE 57X89 MM. QUANTIDADE DE CARTAS: 55 CARTAS (52 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA). TIPO DE EMBALAGEM: CAIXINHA UNITÁRIA.	R\$ 10,51
5	69	UN	BLOCO DE YOGA E PILATES. MATERIAL 100% EVA DE ALTA DENSIDADE. COR: PRETO. PESO SUPORTADO ATÉ 120KG. MEDIDAS: 23CM (C) X 15CM (L) X 7,5CM (A)	R\$ 25,97
6	22	UN	BLOCOS DE MONTAR COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, CONTENDO 500 PEÇAS COM DIVERSOS TAMANHOS, CORES SORTIDAS, COMPOSIÇÃO; PLÁSTICO COM ÓTIMO ENCAIXA E COM PINOS GRANDES. PARTIR DE 04 ANOS.	R\$ 111,67
7	25	UN	BLOCOS DE MONTAR SACOLÃO DO ARQUITETO: CONTÉM 700 PEÇAS EM MADEIRA SERIGRAFADAS E	R\$ 236,49



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			PINTADAS COM REPRESENTAÇÕES DE TIJOLO, JANELA, PONTE, TELHADO, IGREJA, PORTA, VISANDO CONSTRUIR UMA CIDADE, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: (40X25X25) CM, PESANDO: APROXIMADAMENTE 04 KG. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	
8	33	UN	BLOCOS LÓGICOS: CONTEM 48 PEÇAS EM MADEIRA, COLORIDAS COM FORMAS E TAMANHOS VARIADOS. TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS COM BASE DE 7 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE: (26X21X06) CM. IDADE: A PARTIR DE 04 ANOS.	R\$ 53,57
9	42	UN	BLOCOS SENSORIAIS TRANSLÚCIDOS: PRODUZIDO EM MADEIRA DE PINUS SECA, APLAINADA E LIXADA, MONTAGEM COM COLA ATÓXICA E PARAFUSOS E ACRÍLICO TRANSLÚCIDO. KIT COMPOSTO DE 06 PEÇAS, DUAS DE CADA FORMATO MEDIDAS DAS PEÇAS: TRIÂNGULO; LARGURA 22,5CM X LARGURA 15CM X ESPESSURA 5CM RETÂNGULO; LARGURA 20CM X ALTURA 12CM X ESPESSURA 5CM QUADRADO; LARGURA 14CM X ALTURA 14CM X ESPESSURA 5CM.	R\$ 176,79
10	45	UN	BOCA DO PALHAÇO: JOGO EM MDF. - COMPOSTO PELA CHAPA EM MD, BASES DE MADEIRA E BOLINHA. ESPECIFICAÇÕES: - BRINQUEDO COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM ALTURA X 40CM LARGURA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 JOGO BOCA DO PALHAÇO COM NO MÍNIMO 1 BOLINHA.	R\$ 53,67
11	32	UN	BOLA DE LIBERAÇÃO PRO 50MM: DESCRIÇÃO DO PRODUTO. EM BORRACHA ESPECIAL MACIÇA. MATERIAL: BORRACHA.	R\$ 38,11
12	105	UN	BOLA DE MASSAGEM CRAVOS: TEXTURIZADA EM PVC 7,5CM. LEVEMENTE FLEXÍVEL, COM AR EM SEU INTERIOR. MATERIAL: PVC. DIÂMETRO: 75 MM. CORES: DIVERSAS. PESO: 75G.	R\$ 25,79
13	60	UN	BOLA DE MASSAGEM LIBERAÇÃO: MIOFASCIAL LACROSSE BALL 65MM. MATERIAL: BORRACHA. MEDIDA: 65MM. PESO: 150G.	R\$ 39,64
14	22	UN	BOLA MEDICINE BALL DE 1 KG: CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM CÂMARA DE AR VULCANIZADA/MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. SUPERFÍCIE TEXTATURIZADA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA DAS MÃOS. PESO: 1 KG (COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE $\pm$ 5%). PADRÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA: PENALTY POWER MEDICINE BALL OU EQUIVALENTE/SUPERIOR.	R\$ 61,75
15	22	UN	BOLA MEDICINE BALL DE 2 KG: CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM CÂMARA DE AR VULCANIZADA/MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. SUPERFÍCIE TEXTATURIZADA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA DAS MÃOS. PESO: 2 KG (COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE $\pm$ 5%). PADRÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA: PENALTY POWER MEDICINE BALL OU EQUIVALENTE/SUPERIOR.	R\$ 75,99
16	32	KIT	BOLA DE PEBOLIM: KIT CONTENDO 10 BOLAS, NA COR BRANCA, PESO APROXIMADO DE 38G; MEDIDA APROXIMADA DE 38MM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	R\$ 24,20
17	49	UN	BOLA DE PILATES SUICA - MATERIAL EM LATEX, TAMANHO 65 CM DE ALTURA, COM BOMBA DE AR, DEVE SER CONSTITUÍDA DE MATERIAL	R\$ 66,71



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			ANTIDERRAPANTE COM TEXTURAS, PARA GARANTIR MELHOR ADERÊNCIA NO CONTATO COM O CORPO. COM VALVULA DE AR E TECNOLOGIA ANTI ESTOURO, CAPACIDADE ATÉ 200 KG.	
18	60	UN	BOLA DE SPIRIBOL: CONFECCIONADA EM PVC, 08 GOMOS, COSTURADA A MÃO, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY. DIMENSÕES: PESO 420-450 G, CIRCUNFERÊNCIA DE 58-62 CM.	R\$ 92,69
19	120	KIT	BOLA DE TÊNIS: TUBO DE BOLA DE TÊNIS COM 03 UNIDADE CADA. MATERIAL FELTRO. DIÂMETRO 6,35-6,67 CM, PESO 56,7-58,5 G COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS CBT.	R\$ 55,82
20	145	KIT	BOLA DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 06 UNIDADES): BOLA PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO, COM DIÂMETRO DE 40 MM E PESO APROXIMADO DE 2,7 G POR UNIDADE, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA, COMO ABS OU EQUIVALENTE, COM QUIQUE UNIFORME. DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES TÉCNICOS APLICÁVEIS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF), QUANDO EXIGIDO PARA A FINALIDADE DO PRODUTO.	R\$ 12,13
21	140	UN	BOLA DE VÔLEI EVA - MATERIAL 100% EVA, CÂMARA LÁTEX, CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67 CM, PESO 200-230 G.	R\$ 31,44
22	110	UN	BOLA DE VÔLEI OFICIAL: LAMINADO EM MICROFIBRA, 18 GOMOS, CAMADA INTERNA EM NEOTEC, MIOLO NO FORMATO CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO: TERMOTEC BOLAS, CÂMARA 6D, TERMOFIXO E DUPLA COLAGEM, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 - 67CM, PESO 260-280G, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) E CBV (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL), LOGOMARCA DA FIVB APPROVED EM BAIXO RELEVO.	R\$ 281,91
23	80	UN	BOLA FUTSAL INICIAÇÃO: TAMANHO 50, COMPOSIÇÃO: EM PU (POLIURETANO) 100%, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 50-53 CM, PESO 250-280 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE.	R\$ 77,95
24	60	UN	BOLA OFICIAL BASQUETE - FEMININO - ADULTO: CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) 100%, MATRIZADA, LAMINADA EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D, CÁPSULA SIS AUTO LUBRIFICADO, PESO: 510G-567G, CIRCUNFERÊNCIA: 72,4-73,7CM, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE - FIBA. BOLA DE JOGO PROFISSIONAL OFICIAL APROVADA PELA FGB - FEDERAÇÃO GAUCHA DE BASQUETE.	R\$ 144,50
25	55	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETE - MASCULINA ADULTO: CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO), MATRIZADA, LAMINADA EM MICROFIBRA, 8 GOMOS, CÂMARA 6D, CÁPSULA SIS AUTO LUBRIFICADO, PESO: 567G-650G, CIRCUNFERÊNCIA: 74,9-78CM, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE - FIBA. BOLA DE JOGO PROFISSIONAL OFICIAL APROVADA PELA FGB - FEDERAÇÃO GAUCHA DE BASQUETE.	R\$ 141,66
26	77	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO- ADULTO: CONFECCIONADA EM MATERIAL PU (POLIURETANO) 100%, COSTURADA, ZERO ABSORÇÃO DE ÁGUA, CÂMERA DE AR DE LÁTEX, MIOLO LUBRIFICADO E	R\$ 169,83



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70CM, PESO DE 410 A 440GR, COM SELO/ESCUDO DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL. 8 GOMOS, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DEVERÁ CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS E DOS CAMPEONATOS DAS SÉRIES A, B E C DO CAMPEONATO BRASILEIRO, APROVADA PELA FIFA.	
27	95	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - ADULTO: CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) 100%, COM 20 GOMOS TERMO SELADOS COM DUPLA COLAGEM, CÂMARA BUTIL, MIOLO SILICONADO SUBSTITUÍVEL E AUTO LUBRIFICÁVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 62CM DE DIÂMETRO, PESO: 410-435GR. VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA. BOLA DE JOGO OFICIAL E APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL - CBFS.	R\$ 231,29
28	150	UN	BOLAS DE BORRACHA: (INICIAÇÃO) TAMANHO 10, CORES DIVERSAS.	R\$ 14,58
29	6	PC	BOLINHA DE PISCINA 100 UND: TAMANHO: 76MM (7,6CM PLÁSTICO 100% VIRGEM; PACOTE COM 100 UNIDADES; PRODUZIDO: POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE. CORES DIVERSAS.	R\$ 53,26
30	45	UN	BOLSA TÉRMICA GEL PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS. QUENTE-FRIO, NÃO CONGELA, FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, REUTILIZÁVEL. TAMANHO 16 X 13,5CM E PESO DE 200G	R\$ 21,25
31	61	UN	BOMBA PARA ENCHER BOLA: DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 36 X 04CM, FUNÇÃO DE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS (INFLA AO EMPURRAR E PUXAR), ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA 01 PROLONGADOR E 01 AGULHA ROSQUEÁVEL.	R\$ 31,33
32	105	UN	BONECA BRANCA BEBÊ: 01 BONECA DE APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA, EM 100% VINIL MACIO ATÓXICO, COM ROUPINHA. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR DE PLÁSTICO.	R\$ 69,05
33	105	UN	BONECA NEGRA BEBÊ: 01 BONECA MENINA, DE APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, EM 100% VINIL MACIO ATÓXICO, COM ROUPINHA. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR DE PLÁSTICO.	R\$ 69,25
34	70	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO ALIMENTOS CORTAVEIS: CONTEM NO MINIMO 09 MINIATURAS DE FRUTAS E LEGUMES ADERENTES, QUE PODEM SER CORTADOS AO MEIO POR ESTAREM CONECTADOS COM VELCRO, 01 MINI FACA, 01 MINI TÁBUA DE CORTAR E 01 MINIPRATO DE PLÁSTICO PARA USO DO BRINQUEDO. EMBALAGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 24CMX23CM IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	R\$ 61,65
35	60	UN	BRINQUEDO DIDÁTICO ÔNIBUS DE ENCAIXE: BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM FORMATO DE ÔNIBUS, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, COM ABERTURAS VAZADAS PARA ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS. ACOMPANHA BLOCOS COLORIDOS COMPATÍVEIS. POSSUI RODINHAS FUNCIONAIS E ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 CM (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA) X 15 CM (ALTURA).	R\$ 54,43
36	37	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO PRANCHAS DE SELEÇÃO: CONTEM 16 PEÇAS E FORMAS EM MADEIRA COM CORES BÁSICAS COM ENCAIXE, E 01 BASE EM MADEIRA COM COLUNAS DE ENCAIXE. MEDINDO	R\$ 108,93



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			APROXIMADAMENTE: (12X12X6) CM. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	
37	135	M	CABO DE AÇO REVESTIDO PARA EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA (POR METRO): CABO DE AÇO GALVANIZADO FLEXÍVEL, CONSTRUÇÃO 6X19 VIAS, DIÂMETRO INTERNO DA ALMA DE AÇO DE 1/8" (APROX. 3,2 MM) E DIÂMETRO EXTERNO TOTAL REVESTIDO DE 3/16" (APROX. 4,8 MM). REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC PRETO DE ALTA FLEXIBILIDADE. CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 600 KG.	R\$ 9,16
38	4	UN	CADEIRA ADUTORA/ABDUTORA CONJUGADA: EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE ADUÇÃO E ABDUÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES, COM SISTEMA DE CARGA POR ANILHAS OU EQUIVALENTE E AJUSTES QUE PERMITAM A REGULAGEM PARA DIFERENTES USUÁRIOS. ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE ACADEMIA, COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE TREINAMENTO DE, NO MÍNIMO, 70 KG E CAPACIDADE MÁXIMA DO USUÁRIO DE, NO MÍNIMO, 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 183 CM DE COMPRIMENTO, 82 CM DE LARGURA E 154 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, DESDE QUE PRESERVADAS A FUNCIONALIDADE, A SEGURANÇA E A COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO COM O ESPAÇO DESTINADO À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.	R\$ 10.285,82
39	3	UN	CADEIRA EXTENSORA: EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE EXTENSÃO DOS MEMBROS INFERIORES, COM APOIO PARA AS PERNAS E SISTEMA DE AJUSTE QUE PERMITA A REGULAGEM PARA DIFERENTES USUÁRIOS. SISTEMA DE CARGA POR ANILHAS OU EQUIVALENTE. ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE ACADEMIA, COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE TREINAMENTO DE, NO MÍNIMO, 70 KG E CAPACIDADE MÁXIMA DO USUÁRIO DE, NO MÍNIMO, 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 102 CM DE COMPRIMENTO, 104 CM DE LARGURA E 160 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, DESDE QUE PRESERVADAS A FUNCIONALIDADE, A SEGURANÇA E A COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO COM O ESPAÇO DESTINADO À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR RODAS OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE FACILITE O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 7.473,00
40	3	UN	CADEIRA FLEXORA: EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FLEXÃO DOS MEMBROS INFERIORES, COM APOIO PARA AS PERNAS, SISTEMA DE CARGA POR ANILHAS OU EQUIVALENTE E AJUSTES QUE PERMITAM A REGULAGEM PARA DIFERENTES USUÁRIOS. ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE ACADEMIA, COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE TREINAMENTO DE, NO MÍNIMO, 70 KG E CAPACIDADE MÁXIMA DO USUÁRIO DE, NO MÍNIMO, 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 172 CM DE COMPRIMENTO, 137 CM DE LARGURA E 161 CM	R\$ 7.403,65



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, DESDE QUE PRESERVADAS A FUNCIONALIDADE, A SEGURANÇA E A COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO COM O ESPAÇO DESTINADO À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.UA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.	
41	59	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS EM PLÁSTICOS: CONTEM AS SEGUINTE PEÇAS EM PLÁSTICO: 01 MARTELO. 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE DE ROSCA, 01 RÉGUA; PARAFUSOS E PORCAS, E 01 CAIXA DE FERRAMENTAS COLORIDA EM PLÁSTICO. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	R\$ 73,52
42	12	UN	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL ELETÔNICO - COMPOSIÇÃO EMBORRACHADO, COR PRETA, COM VISOR DIGITAL. ACOMPANHA 02 AGULHAS DE ALTA QUALIDADE E AFERE A PRESSÃO EM TODOS OS TIPOS DE BOLAS E MODALIDADES.	R\$ 74,23
43	30	UN	CAMINHA DE BONECA DE MADEIRA: CONTEM 01 CAMA DE MADEIRA, 01 COLCHÃO E 01 TRAVESSEIRO DE TECIDO DE ALGODÃO PREENCHIDO COM FIBRA. CAMA MEDINDO APROXIMADAMENTE: (45X29X30) CM.	R\$ 175,44
44	85	UN	CAMINHÃO CAÇAMBA: CAMINHÃO DE PLÁSTICO, DOTADO DE CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, COM NO MÁXIMO 6 RODAS LIVRES. A CAÇAMBA DEVERÁ SER ARTICULADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CAMINHÃO: 33X12X18).	R\$ 47,32
45	70	UN	CAMINHÃO CEGONHA: CAMINHÃO PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO), RODAS LIVRES, CABINE ARTICULADA, DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR APROXIMADAMENTE 4 CARROS MENORES COLORIDOS E QUE DEVERÃO VIR INCLUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS 79CM X 16CM X 26CM.	R\$ 70,33
46	22	PAR	CANELEIRA PROFISSIONAL EMBORRACHADA: PRODUZIDO EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, COSTURAS REFORÇADAS, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO. COR: PRETO. UNIDADE: PAR. PESOS: 1 PAR DE 2KG	R\$ 67,75
47	22	PAR	CANELEIRA PROFISSIONAL EMBORRACHADA: PRODUZIDO EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, COSTURAS REFORÇADAS, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO. COR: PRETO. UNIDADE: PAR. PESOS: 1 PAR DE 3KG.	R\$ 82,93
48	21	PAR	CANELEIRA PROFISSIONAL EMBORRACHADA: PRODUZIDO EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, COSTURAS REFORÇADAS, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO. COR: PRETO. UNIDADE: PAR. PESOS: 1 PAR DE 4KG	R\$ 86,56
49	20	PAR	CANELEIRA PROFISSIONAL EMBORRACHADA: PRODUZIDO EM TECIDO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃO DE FERRO, COSTURAS REFORÇADAS, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO. COR: PRETO. UNIDADE: PAR. PESOS: 1 PAR DE 5KG.	R\$ 112,44
50	76	UN	CINTA PARA YOGA E ALONGAMENTO: MATERIAL: ALGODÃO RESISTENTE COM FIVELA DE METAL. DIMENSÕES: 183 CM DE COMPRIMENTO POR 3,8 CM DE LARGURA. PESO APROXIMADO: 90 GRAMAS.	R\$ 44,00
51	4	UN	CIRCUITO DE ATIVIDADES BEBÊ CONTENDO 08 PEÇAS, SENDO 02 ONDAS, 01 TÚNEL, 03 TAPETES, 01 ESCADA E 01 LOMBADA. MATERIAL ACOLCHOADO	R\$ 1.488,11



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			COM PEÇAS DE ENCAIXE (ESTOFADO) FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. IDEAL PARA BERÇÁRIOS E BRINQUEDOTECAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO CIRCUITO MONTADO: 170 X 190 X 050 CM.	
52	600	UN	COLCHONETE PARA GINASTICA: CONFECCIONADO DE ESPUMA E REVESTIDO EM NAPA IMPERMEÁVEL, DENSIDADE 28, COM COSTURA RESISTENTE E SEM ZÍPER. MEDIDAS MÍNIMAS: 90CM X 40CM X 3CM.	R\$ 38,00
53	170	UN	COLETE ESPORTIVO TAMANHO G: TECIDO 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO COSTURAS REFORÇADAS, LISO, NAS CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA, COM ELÁSTICO NA PARTE DE BAIXO.	R\$ 15,24
54	130	UN	COLETE ESPORTIVO TAMANHO GG: TECIDO 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO, COSTURAS REFORÇADAS, LISO, NAS CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA, COM ELÁSTICO NA PARTE DE BAIXO.	R\$ 20,76
55	170	UN	COLETE ESPORTIVO TAMANHO M: TECIDO 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO, COSTURAS REFORÇADAS, LISO, NAS CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA, COM ELÁSTICO NA PARTE DE BAIXO.	R\$ 11,40
56	200	UN	CONE CHAPEU CHINÊS DEMARCATÓRIO - PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DE AGILIDADE. COMPOSIÇÃO: PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA E DIÂMETRO DA BASE 19 CM, EM CORES DIVERSAS.	R\$ 3,92
57	90	UN	CONE GRANDE DE PVC - PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, MEDINDO 50 CM DE ALTURA NAS CORES BRANCO/LARANJA OU PRETO/AMARELO.	R\$ 20,06
58	32	UN	CORDA DE PULAR COLETIVA: MATERIAL DA CORDA: NYLON; MATERIAL DO CABO: MADEIRA LEVE E RESISTENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 4MM E 5 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$ 12,79
59	75	UN	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL INFANTIL: MATERIAL DA CORDA: NYLON OU SISAL FLEXÍVEL; MATERIAL DO CABO: MADEIRA LEVE E RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$ 6,77
60	55	UN	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL: AJUSTE COMPRIMENTO 275CM. ESPECIFICAÇÕES CORDA DE PULAR DE PVC. COMPOSIÇÃO: (PP) E PVC. COR: PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: CORDA 275CM X 0,5CM. CORDA + PEGADORES 290CM.	R\$ 25,94
61	43	UN	CORDA: MATERIAL ALGODÃO CRU; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 8MM, COMPRIMENTO 20 METROS. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	R\$ 19,10
62	55	UN	DEGRAU INDIVIDUAL (STEP) - STEP DE EVA COM PLATAFORMA SUPERIOR EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS: 90X30X10CM (C X L X A). COR PRETA COM FAIXA COLORIDA.	R\$ 205,85
63	55	UN	DEGRAU INDIVIDUAL (STEP) - STEP DE EVA COM PLATAFORMA SUPERIOR EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS: 60X30X10CM (C X L X A). COR PRETA COM FAIXA COLORIDA.	R\$ 113,67
64	35	UN	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL COM BOMBA - COMPOSIÇÃO DISCO INFLÁVEL DE PVC. ACOMPANHA BOMBA INFLADORA DE BICO FINO (USADA PARA INFLAR BOLAS). MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30 CM DE DIÂMETRO X 05 CM DE ALTURA. CAPACIDADE ATÉ 150 KG. CORES DIVERSAS	R\$ 87,97



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
65	120	UN	ELÁSTICO EXTENSOR - INTENSIDADE (NÍVEL DE RESISTÊNCIA) MÉDIA, COMPOSIÇÃO LÁTEX, MANOPLA DE ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS 114CM E PESO 120G, CORES DIVERSAS.	R\$ 31,69
66	25	UN	ESCADA DE AGILIDADE: POSSUI 6 DEGRAUS REFORÇADOS E AJUSTÁVEIS A DISTÂNCIA. A ESCADA DE AGILIDADE LHE PROPORCIONA UMA GAMA DE ATIVIDADES E VARIAÇÕES DE EXERCÍCIOS VOLTADOS A AGILIDADE, PERMITE CRIAR PERCURSOS COM FOCO NO TREINAMENTO DE VELOCIDADE E AGILIDADE, ADEQUANDO-SE AOS VARIADOS EXERCÍCIOS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS. TAMANHO TOTAL DA ESCADA É A DE 2,40 METROS DE COMPRIMENTO X 0,50CM LARGURA DOBRÁVEL.	R\$ 33,88
67	3	UN	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELETRÔNICA PROFISSIONAL: MOTOR DE CORRENTE ALTERNADA (AC) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 HP PEAK POWER. SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS. VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 1.6 A 20 KM/H. LONA/CINTA DUPLA DE CAMINHADA COM ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 1500 X 500 MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V (CONFORME DISPONIBILIDADE DA REDE ELÉTRICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO). ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA. PAINEL DIGITAL (LCD OU LED) COM INDICADORES DE TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA. CHAVE DE SEGURANÇA. CAPACIDADE DE PESO DO USUÁRIO: NO MÍNIMO 180 KG A 200 KG.	R\$ 15.632,46
68	130	UN	FAIXA ELÁSTICA - POWER BAND - INTENSIDADE (NÍVEL DE RESISTÊNCIA) ALTA (FORTE), COMPOSIÇÃO LÁTEX, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 10CM E COMPRIMENTO 100CM, CORES DIVERSAS	R\$ 14,30
69	165	UN	FAIXA ELÁSTICA - MINI BAND - INTENSIDADE (NÍVEL DE RESISTÊNCIA) MÉDIA, COMPOSIÇÃO (MATERIAL) LATÉX, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,5X55X1CM, CORES DIVERSAS	R\$ 11,66
70	15	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA (1KG)	R\$ 28,97
71	15	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA. (2KG)	R\$ 55,92
72	15	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA. (3KG)	R\$ 74,77
73	15	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA. (4KG)	R\$ 95,85
74	15	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA. (5KG)	R\$ 99,79
75	15	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA (6KG)	R\$ 90,33
76	15	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA. (7KG).	R\$ 158,17
77	15	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO:	R\$ 185,30



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			BORRACHA (8KG)	
78	10	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA. (9KG)	R\$ 204,61
79	10	PAR	HALTER BOLA EMBORRACHADO (PAR). MATERIAL: FERRO FUNDIDO. REVESTIMENTO DO PRODUTO: BORRACHA (10KG).	R\$ 263,69
80	27	UN	JOGO CARA A CARA: INCLUI 2 TABULEIROS PLÁSTICO, NO MÍNIMO 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 1 FOLHA COM NO MÍNIMO 48 ROSTOS, 1 FOLHA COM NO MÍNIMO 24 CARTAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$ 72,80
81	75	UN	JOGO DE BINGO - GLOBO CROMADO, TABULEIRO E BOLINHAS NUMERADAS EM MADEIRA.GLOBO BINGO GRANDE Nº 3 COM 75 BOLINHAS - JOGO, MATERIAL DO TABULEIRO: EUCATEX COM A NUMERAÇÃO EM SILK SCREEN, MEDIDA DO TABULEIRO: 50X30X0,5CM, MATERIAL DE GLOBO: FERRO CROMADO, MEDIDA DO GLOBO: ALTURA: 32 CM - LARGURA: 23 CM, MEDIDA COLUNA: 25 CM. ACOMPANHA: 01 CARTELA DE BINGO COM 100 FOLHAS, 75 BOLINHAS NUMERADAS LETRADAS, MATERIAL DA BOLINHA: MADEIRA, MEDIDA APROX. DA BOLINHA: 21MM DE DIÂMETRO, PESO APROX.: 2,050KG	R\$ 214,00
82	20	UN	JOGO DE BOLICHE: COMPOSTO POR 12 PINOS E 1 BOLA, SENDO QUE TODOS OS ITENS SÃO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO.ALTURA DE CADA PINO: 16,5 CM, PINO: DIÂMETRO 5,5 CM BOLA: DIÂMETRO 6,5 CM	R\$ 56,43
83	14	UN	JOGO DE DARDOS ELETRÔNICO: TELA LCD PONTA SUAVE. COM PONTA SUAVE. MATERIAL DA PONTA PLÁSTICO. MATERIAL DA HASTE PLÁSTICO. MATERIAL DA PENA PLÁSTICO. DEVE CONTER DARDOS E ALVO DE DARDOS. TELA DE LCD COM PONTUAÇÃO.	R\$ 101,98
84	60	UN	JOGO DE DOMINÓ: JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DOMINÓ, COM 28 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM PINGOS PRETOS, MEDINDO; 25MM DE ALTURA X 50MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE ESPESSURA E COM SELO DO INMETRO.	R\$ 22,04
85	24	UN	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO: AMADOR EM POLIETILENO, FORMADO POR 10 JOGADORES COM ADESIVOS DE CAMISAS NUMERADAS E 1 GOLEIRO DE ACRÍLICO, MAIS UMA PALHETA E UMA BOLA.	R\$ 84,13
86	16	PAR	JOGO DE RAQUETE FRESCOBOL: CONTEM 02 RAQUETES, ESPESSURA MÍNIMA 10 MM, E 01 BOLA DE BORRACHA Nº 3. CORPO FABRICADO EM MADEIRA COM FINO ACABAMENTO, CABO INJETADO PARA FACILITAR E GARANTIR UMA MELHOR PEGADA. ESTRUTURA: MADEIRA E CABO EMBORRACHADO. MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 44 CM X 22,5 CM X 1,5 CM.	R\$ 77,27
87	21	UN	JOGO TWISTER GAME: TAPETE DE JOGOS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,10CM X 1,62CM, MAIS ROLETA GIRATÓRIA COM MEDIDAS DE 19CM. MATERIAL RESISTENTE E DE BOM ACABAMENTOS.	R\$ 176,25
88	27	UN	JOGO XADREZ OFICIAL: JOGO CONTENDO 01 TABULEIRO EM COURO SINTÉTICO OU MDF - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE -, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50CM. ACOMPANHA PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MDF E REGRAS DO JOGO. DEVE CONTER INDICATIVO DE IDADE RECOMENDADA.	R\$ 175,15
89	32	UN	JOGOS 6 EM 1: XADREZ, DAMAS, LUDO, JOGO DE VELHA, DOMINÓ E TRILHAS, CAIXA 7CM ALTURA X	R\$ 83,33



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			28CM DE LARGURA, PEÇAS DE XADREZ EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES ESPECÍFICAS E AS PEÇAS DE TRILHA, JOGO DA VELHA, LUDO, DAMA E DOMINÓ DE TAMANHOS VARIADOS E MATERIAIS EM MADEIRA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO.	
90	13	UN	KETTLEBELL 4KG: BOLA DE FERRO COM UMA ALÇA QUE PERMITE UMA GRANDE VARIEDADE DE MOVIMENTOS. MATERIAL FERRO REVESTIDO COM BORRACHA. PESO 4KG. CORES DIVERSAS	R\$ 66,62
91	62	KIT	KIT ANIMAIS DA FAZENDA: COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONTENDO 8 UNIDADES DE ANIMAIS DA FAZENDA, COM 8 ESPÉCIES DIFERENTES. MATERIAL: BORRACHA/SILICONE. MEDINDO NO MÍNIMO 10CM CADA.	R\$ 42,66
92	37	KIT	KIT BOLAS DE APERTO COM 3 TENSÕES: INDICADO PARA TREINOS. COMPOSIÇÃO BORRACHA. CONTÉM 03 BOLAS MASSAGEADORAS COM 03 INTENSIDADES CADA: LEVE, MEDIA E FORTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE DIÂMETRO. CORES DIVERSAS.	R\$ 53,54
93	60	KIT	KIT DE ANIMAIS SELVAGENS SAFÁRI: CONTEM NO MÍNIMO 06 ANIMAIS SORTIDOS, MATERIAL EMBORRACHADO OU PLÁSTICO IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	R\$ 63,52
94	54	KIT	KIT DE CONES DE PVC: PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, MEDINDO 23CM DE ALTURA E 13,5CM DE LARGURA, CONE ADEQUADO PARA A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, CIRCUITOS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS. POSSUÍ CORES VIVAS QUE PODEM SER IDENTIFICADAS A NOITE ALÉM DE ÓTIMO MATERIAL QUE SUPORTA O CALOR DO SOL E A CHUVA. KIT COM 10 UNIDADES.	R\$ 51,85
95	26	UN	MASSAGEADOR CARRINHO 4 RODAS: COMPOSIÇÃO: MADEIRA, ARAME GALVANIZADO, SELADOR E CÊRA DE CARNAÚBA PARA ACABAMENTO. DIMENSÕES: 8 X 8 X 17 CM PESO: 0,165 KG.	R\$ 25,74
96	8	UN	MESA DE AEROHOCKEY DESMONTÁVEL 220V: MATERIAL DA ESTRUTURA EM COMPENSADO, PÉS EM MDF COM ACABAMENTO DE PONTEIRAS EM PLÁSTICO (PÉ) ACABAMENTO EM LONA E PLÁSTICO MADEIRA. MATERIAL DO TAMPO MDF, RESISTENTE A ÁGUA. MATERIAL DO ACABAMENTO MICROFIBRA, PSAL, ABS ACOMPANHA 02 DISCOS, 02 REBATADORES. PÉS DESMONTÁVEIS COM PARAFUSOS E BORBOLETA PARA FIXAÇÃO. ESTRUTURA REFORÇADA. GOL EMBUTIDO. DESLIZAMENTO DO DISCO COM MEDIDAS REDUZIDAS E UTILIZANDO MESMO MOTOR (COOLER, VENTILADOR) DAS MESAS PROFISSIONAIS AS MESAS DE AEROHOCKEY. MEDIDAS DA MESA APROXIMADA 1,42M X 85CM X 80CM (C X L X A); PESO 32 - 40KG; COM OS PÉS.	R\$ 2.705,00
97	10	UN	MESA DE PEBOLIM: PEBOLIM DE MADEIRA COM VARÕES EM FERRO EMBUTIDOS. PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA. SELADOR PADRÃO CEREJEIRA. BONECOS EM POLIPROPILENO (PP-PLÁSTICO) COLORIDOS. MEDIDAS MÍNIMAS 1,36MX 0,78M X 0,87M (C X L X A); PESO APROXIMADO: 40G; 02 BOLINHAS DE PEBOLIM TAMANHO OFICIAL E MACIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO E 35G.	R\$ 1.794,50
98	8	UN	MESA OFICIAL PARA JOGO TÊNIS DE MESA - PING-PONG: TAMPO DA MESA EM MDF 18MM; ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS	R\$ 3.145,40



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			BRANCAS; DIMENSÕES: LARGURA 1,52M; ALTURA: 0,76M PROFUNDIDADE 2,74 M; ESPESSURA 15 MM; PÉS EM MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. (GARANTIA: 03 MESES).	
99	85	UN	MINI BAND PRETA EXTRA FORTE: COR PRETA. INTENSIDADE: EXTRA FORTE. MEDIDAS: 25 X 5 CM. ESPESSURA: 1,2 MM. MATERIAL: LÁTEX.	R\$ 27,43
100	23	UN	BOLA OVERBALL / MINI BALL EM VINIL (BOLA PARA PILATES E GINÁSTICA - 26 CM): CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) MACIO, ATÓXICO E LAVÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO FLEXÍVEL, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO, FISIOTERAPIA, PILATES E ALONGAMENTO. DIÂMETRO APROXIMADO: 26 CM (COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE $\pm 5\%$). PESO APROXIMADO: 200 G (COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE $\pm 5\%$). PADRÃO COMERCIAL DE REFERÊNCIA: ORANGE BALL OU EQUIVALENTE/SUPERIOR.	R\$ 69,95
101	32	KIT	OVERGRIP: FITA ADERENTE PROTETORA PARA CABO DE RAQUETE. PRODUZIDO COM ELASTÔMERO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NOS MOVIMENTOS. ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES.	R\$ 22,19
102	4	UN	MÁQUINA PANTURRILHA SENTADA PROFISSIONAL: EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA OS MÚSCULOS DA PANTURRILHA, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, ACABAMENTO APROPRIADO E ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR APOIO PARA OS PÉS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CAPACIDADE DE CARGA/USUÁRIO DE, NO MÍNIMO, 160 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 110 CM, ALTURA ENTRE 60 CM E 90 CM E LARGURA ENTRE 45 CM E 60 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, DESDE QUE PRESERVADAS A FUNCIONALIDADE, A SEGURANÇA E A COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO COM O ESPAÇO DESTINADO À SUA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO.	R\$ 3.252,60
103	15	UN	PELOTA DE COURO PARA LANÇAMENTO (ATLETISMO), CIRCUNFERÊNCIA: 6,5CM. PESO: 250 GR. SALIÊNCIA ADICIONAL DE 3CM DE ALTURA PARA ENCAIXE DOS DEDOS.	R\$ 47,89
104	30	UN	PINOS MÁGICOS: CONTEM 1000 PEÇAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VARIADAS, EM CORES DIVERSAS E ALEGRES, E 01 MANUAL DE MONTAGEM E DICAS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	R\$ 90,06
105	290	UN	PISO BORRACHA SLIM. 50X50CM PRETO EMBORRACHADO: ANTIDERRAPANTE EM PLACAS ESPESSURA: 15MM. TAMANHO: 50X50CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA 100% EMBORRACHADA, RESISTENTE A IMPACTOS E DESGASTE MECÂNICO. ANTIDERRAPANTE, ABSORÇÃO DE IMPACTO, REDUÇÃO DE RUÍDO, FÁCIL LIMPEZA.	R\$ 39,00
106	25	UN	PLACAR MANUAL DE MESA: PARA DIVERSAS MODALIDADES. SISTEMA DOBRÁVEL E ARTICULADO DO TIPO MALETA. FABRICADO EM PLÁSTICO E NÚMEROS EM PAPELÃO. MARCAÇÃO DE PONTOS DE 00 A 31 E SETS DE 00 A 07. DIMENSÕES: 38,8 (L) X 21 (A).	R\$ 92,20
107	12	UN	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL -	R\$ 126,69



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			CONFECCIONADA COM NÚCLEO RÍGIDO DE PAPELÃO, LÂMINA METÁLICA E REVESTIMENTO PLÁSTICO. ACOMPANHA UM CLIP PARA A FIXAÇÃO DE PAPÉIS, CANETA DE QUADRO COM DISPOSITIVO APAGADOR ACOPLADO, E JOGO DE IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES DA MODALIDADE E A BOLA (11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS; 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA). DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA: 2,5 CM X LARGURA: 23 CM X COMPRIMENTO: 36 CM. PESO APROXIMADO: 0,65 KG.	
108	15	UN	PROTETOR PARA BARRAS: FEITO EM EVA; COR PRETA.	R\$ 70,36
109	12	UN	PUXADOR 4X4. PRODUZIDO EM FITA DE POLIPROPILENO, ARGOLA PARA ANCORAGEM, FECHAMENTO E REGULAGEM COM VELCRO. TAMANHO: ÚNICO COR: PRETO UNIDADE: PEÇA.	R\$ 75,22
110	12	UN	PUXADOR TRICEPS EM V: METAL COM PEGADA EMBORRACHADA. MATERIAL, AÇO SÓLIDO, ACABAMENTO CROMO E URETANO.	R\$ 185,67
111	25	UN	QUEBRA-CABEÇA DE CUBO COLORIDO MODELO TANGRAM: CONTEM 35 PEÇAS EM MADEIRA E 01 BASE EM MDF COM FUNDO EM BAIXO RELEVO PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12X 2X 26CM. IDADE: 03 MESES A 07 ANOS	R\$ 26,27
112	25	UN	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL COM ILUSTRAÇÃO DE ANIMAIS: CONTEM 24 PEÇAS, EM MADEIRA COM A SUPERFÍCIE DE ADESIVO CRISTALINO E RESISTENTE AO DESGASTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 22,5CM DE COMPRIMENTO X 15CM DE LARGURA X 0,5CM DE ALTURA. IDADE: BEBES DE 06 MESES A 03 ANOS.	R\$ 32,05
113	30	UN	QUEBRA-CABEÇA NATUREZA COM ILUSTRAÇÃO JARDIM COM ABELHAS: CONTEM 50 PEÇAS EM MDF COM A SUPERFÍCIE PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, E 01 BASE DE MDF COM FUNDO EM BAIXO RELEVO PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 33,5 X 26,5CM. IDADE: A PARTIR DE 04 ANOS.	R\$ 25,72
114	27	UN	QUEBRA-CABEÇAS MEIOS DE TRANSPORTE: CONTEM 16 PEÇAS EM MDF COM A SUPERFÍCIE PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM DESENHOS DE MEIOS DE TRANSPORTE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO APROXIMADAMENTE: (30X23) CM, E 01 BASE DE MDF COM FUNDO EM BAIXO RELEVO PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: (33,5X26,5)CM. IDADE: A PARTIR DE 04 ANOS.	R\$ 28,36
115	95	UN	RAQUETE TÊNIS DE MESA - PARA AMADORES OU PROFISSIONAIS. EMPUNHADURA CONFORTÁVEL ALTA ELASTICIDADE E MAIOR VELOCIDADE. MADEIRA COM COBERTURA MÍNIMA DE 5 FOLHAS, ESPONJA 1,5 MM. CABO CONCAVO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 375 GR. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP) 18 X 28 X 05 CM. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA	R\$ 22,79
116	25	KIT	REDE ARO CESTA DE BASQUETE OFICIAL NBA: APROXIMADAMENTE FIO 6,0MM A FIO 8,0MM SEDA POLIÉSTER- BRANCO PÉROLA (PAR), ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, AS REDES DEVEM SEGUIR AS MEDIDAS OFICIAIS DA CBB E FIBA,	R\$ 134,67



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			CONTENDO 10 A 12 ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO ARO E 45CM DE ALTURA MONTADA.	
117	23	PAR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: NA COR BRANCA. MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. CONFECCIONADA NO FIO 8 E NA MALHA 12 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MATERIAL DE POLIETILENO 100 % VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. (PAR)..	R\$ 1.225,13
118	28	PAR	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY: MEDINDO 4,20 X 2,20 METROS, FIO 4MM DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, TRANÇADO E TORCIDO, MALHA MEDINDO 15 X 15 CM, COR BRANCA (PAR).	R\$ 347,80
119	28	PAR	REDE DE FUTEBOL SETE SOCIETY: MEDINDO 5,20 X 2,20 METROS, FIO 4MM DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, TRANÇADO E TORCIDO, MALHA MEDINDO 15 X 15 CM, COR BRANCA (PAR).	R\$ 322,57
120	34	PAR	REDE DE FUTSAL DE SALÃO: OFICIAL FABRICADA EM POLIÉSTER SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA MALHA 12CM TORCIDO E TRANÇADO EM FIO DE 4MM. COM TRATAMENTO UV (ULTRAVIOLETA) PARA MELHOR DURABILIDADE AO TEMPO. COR: BRANCA MEDIDAS 3,20 X 2,10 M (PAR).	R\$ 246,54
121	24	PAR	REDE DE FUTSAL OFICIAL: FABRICADA EM POLIÉSTER SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA MALHA 12CM TORCIDO E TRANÇADO EM FIO DE 8MM. COM TRATAMENTO UV (ULTRAVIOLETA) PARA MELHOR DURABILIDADE AO TEMPO. COR BRANCA MEDIDAS 3,20 X 2,10 MTS. (PAR).	R\$ 478,29
122	7.050	AT M²	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA SOB MEDIDA: PARA LATERAL, FUNDO DE CORTINA CENTRAL DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - FIO 4MM COM MALHA DE 10 CM Á 12CM EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS SEDA POLIÉSTER- BRANCO, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA UV, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DEGRADAÇÃO POR FAVOR CLIMÁTICO. (METRO QUADRADO).	R\$ 9,00
123	34	UN	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE E RÉGUA-COMPOSIÇÃO REDE EM POLIETILENO, NA COR AZUL, SUPORTE DE FERRO, DESENVOLVIDA PARA JOGADORES PROFISSIONAIS. MEDIDAS APROXIMADAS: 15CM X 175CM (ALTURA X COMPRIMENTO), PESO APROXIMADO 900 G SUPORTE ALICATE / BOCA DE JACARÉ.	R\$ 100,24
124	17	KIT	REDE DE VÔLEI COM SUPORTE: CARACTERÍSTICAS PRODUTO COM TODOS OS ITENS PRODUZIDOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM (PEÇAS GROSSAS, OCAS E DE GRANDE RESISTÊNCIA). HASTES VERTICAIS RETAS, PEÇA COMPOSTA POR 8 ITENS: BASE DE SUSTENTAÇÃO SEM RODINHAS (2), HASTE VERTICAL COM 6 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA (2), PEÇA DE REGULAGEM DE ALTURA E FIXAÇÃO DA REDE (2), BOLA DE VÔLEI DE VINIL (NÃO OFICIAL) E REDE COM 4,5M DE EXTENSÃO. ALTURA REGULÁVEL (6 ALTURAS). REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO COM ROSCA NAS 2 EXTREMIDADES E 2 PORCAS PLÁSTICAS, BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA. TOTALMENTE DESMONTÁVEL. POSSIBILIDADES DE	R\$ 836,35



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			UTILIZAÇÃO COMO KIT DE VÔLEI PARA ADULTOS (REGULADA NA ÚLTIMA POSIÇÃO 2,17M) COMO KIT DE VÔLEI PARA CRIANÇAS (UTILIZANDO-SE AS POSIÇÕES INTERMEDIÁRIAS) COMO KIT DE BIRIBOL (VÔLEI DE PISCINA) (UTILIZANDO-SE NA ÚLTIMA POSIÇÃO), COMO KIT DE TÊNIS (UTILIZANDO-SE NA ÚLTIMA POSIÇÃO).	
125	29	UN	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL OFICIAL: CONFECCIONADA COM POLIETILENO(SEDA) 100% VIRGEM E TRATAMENTO ANTI-UV, MEDIDAS OFICIAIS 9,50 X 1,00M, 4 FAIXAS DE PVC IMPERMEÁVEIS NA COR BRANCA (14CM X 14CM), FIO 4MM E MALHA 10CM (DISTÂNCIA ENTRE NÓS), NA COR PRETA. (UNIDADE).	R\$ 502,21
126	16	UN	RODA MAGIC PILATES: DESCRIÇÃO COMPRIMENTO, 33CM. LARGURA, 33CM, ALTURA, 13CM. PESO MÁXIMO SUPOSTADO, 227KG. COR PRETA. COMPOSIÇÃO, ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICOS TPE E PLÁSTICO ABS.	R\$ 56,16
127	50	UN	ROLO DE LIBERAÇÃO: 45X15CM EPP. PESO 220G. MEDIDA APROXIMADAS: 30CM X 15CM. PESO SUPOSTADO: 100KG. COR: PRETO	R\$ 49,53
128	50	UN	ROLO DE MASSAGEM FOAM ROLLER. COR: PRETO. DIÂMETRO: 15 CM. COMPRIMENTO: 30 CM. MATERIAL: EVA. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 200KG	R\$ 45,05
129	53	UN	SACOS PARA BOLA - MATERIAL DE LONA, (LXA): 57 X 95 CM, PESO 0,430 KG. POSSUINDO ALÇA AJUSTÁVEL PARA OS OMBROS E BOCA SUPERIOR COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. COMPORTANDO NO MÍNIMO DE OITO BOLAS.	R\$ 99,99
130	72	UN	SUPER BAND FORTE PRETA. FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA (SUPER BAND). COR: PRETA. MATERIAL: LÁTEX. MEDIDAS: 208 X 4,5 X 0,45 CM (CIRCUNFERÊNCIA X LARGURA X ESPESSURA). COMPRIMENTO DOBRADO: 104 CM. RESISTÊNCIA: SUPORTA DE 23 A 34 KG.	R\$ 127,59
131	25	UN	SUPORTE DE ANILHAS. COMPRIMENTO (CM)67. LARGURA (CM)67. ALTURA (CM)92. PESO EQUIPAMENTO (KG)14. PESO DE TREINAMENTO MÁXIMO (KG)N/A. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO (KG)N/A. ÁREA DE OCUPAÇÃO (CXLXA) (M)0,45. ÁREA DE EXECUÇÃO RECOMENDADA (CXLXA) (M)N/A. MATERIAL DA ESTRUTURA TUBO RETANGULAR DE 80x40 MM DE AÇO-CARBONO 1020. ESPESSURA DA ESTRUTURA (MM)3. SOLDA TIG/MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA ESTOFADO N/A. AJUSTES N/A. PORTA ANILHAS EXTRA N/A. RODAS DE TRANSPORTE NÃO. APOIO PARA OS PÉS N/A.	R\$ 1.562,58
132	30	UN	SUPORTE PARA BOLA SUÍÇA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRODUZIDO EM FERRO. DIÂMETRO DO ARCO: 30CM. ESPESSURA DO TUBO DO ARCO 8MM. DISTÂNCIA DA PAREDE ATÉ CENTRO DO ARCO: 37 CM. POSSUI BASE RETANGULAR COM 2 FUROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. SUPORTA ATÉ 30KG. COR BRANCA.	R\$ 70,99
133	360	UN	TATAME EVA PROFISSIONAL - ESPECIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA. MATERIAL E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 30 MM. CARACTERÍSTICAS: PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA,	R\$ 98,41



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL.	
134	35	UN	TORRE DE HANÓI: CONTEM 01 JOGO QUEBRA CABEÇA, EM MADEIRA E PINTADO COM TINTA ATÓXICA, COM 01 BASE COM 03 PINOS, EM UM DELES ESTÁ DISPOSTOS DISCOS UNS SOBRE OS OUTROS EM ORDEM CRESCENTE DE TAMANHO.	R\$ 36,77
135	35	UN	TORRE INTELIGENTE BRINQUEDO EDUCATIVO: CONTÉM 63 PEÇAS EM MADEIRA, SENDO 18 BASES QUADRADAS COM PONTOS COLORIDOS E 45 CILINDROS COLORIDOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: (26X21X6) CM. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	R\$ 88,46
136	10	UN	TRENA - MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS DE COMPRIMENTO COM EMPUNHADURA. IDEAL PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS (CONFORME REGRAS DA IAAF). FITA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA ENTRE 11 A 14 MM DE LARGURA, INSTALADA EM CAIXA ABERTA COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA, CLIPE METÁLICO NA PONTA COM CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO.	R\$ 50,24
137	8	UN	TÚNEL CENTOPÉIA - CENTOPEIA É IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE INTERAÇÕES SOCIAIS E DA COORDENAÇÃO MOTORA DA CRIANÇA. MATERIAL TECIDO OXFORD POLIÉSTER COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 M DE COMPRIMENTO X 50 CM DE DIÂMETRO, QUADRO FIO DE AÇO.	R\$ 482,67

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA

1.2 Todos os equipamentos e materiais deverão atender as exigências mínimas de qualidade, observada a legislação vigente e os padrões das normas técnicas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial: ABNT/NBR, INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e outras normas regulamentadoras aplicáveis aos respectivos objetos, conforme o objeto contratado.

1.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, sendo permitida a renovação do quantitativo inicialmente previsto, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 Aos fornecedores aos quais forem adjudicados os itens especificados será assegurada a preferência de contratação para fornecimento dos referidos itens durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a ordem de classificação, conforme art. 82, VII, da Lei nº 14.133/2021. A Administração não se encontra obrigada a adquirir a totalidade das quantidades estimadas, não se responsabilizando por eventuais prejuízos financeiros aos fornecedores em decorrência do não fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

1.5 Os equipamentos, materiais esportivos e brinquedos pedagógicos deverão ser entregues pela CONTRATADA no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no local indicado pela CONTRATANTE, sem custos adicionais de frete



ou transporte.

1.6. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor a:

1.6.1. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela ou item em mora, até o limite de 15 (quinze) dias corridos.

1.6.2. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias de mora, ou configurada a inexecução parcial ou total do pedido, a Administração Municipal poderá, motivadamente:

a) Aplicar multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento), calculada preferencialmente sobre o valor da parcela ou obrigação inadimplida, ou sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, assegurada a proporcionalidade à infração cometida, sem prejuízo da conversão da mora e reparação integral do dano sofrido;

b) Cancelar a Ordem de Compra e instaurar procedimento para cancelamento do registro e sanções dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Aplicar as demais sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

1.7. As multas aplicadas não excluem a possibilidade de aplicação concomitante das demais sanções previstas na legislação, e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas administrativa ou judicialmente.

1.8. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, com garantia de defesa prévia no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade estratégica do Município de Horizontina/RS em manter e ampliar as atividades esportivas, culturais, sociais e educacionais oferecidas pelas Secretarias Municipais de Educação, de Desenvolvimento Social e Habitação, de Saúde, de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, mediante a aquisição de equipamentos esportivos, materiais pedagógicos e brinquedos educativos. A justificativa desta contratação pauta-se nos seguintes fundamentos:

1. Importância das Atividades Esportivas e Educacionais: As atividades esportivas, recreativas e educacionais constituem ferramentas essenciais para a promoção de saúde física e mental da população infantil, jovem e adulta, gerando benefícios comprovados como interação social, desenvolvimento psicomotor, inclusão social e prevenção de comportamentos prejudiciais.

2. Abrangência Multissetorial: Os materiais licitados serão utilizados de forma integrada pelas múltiplas Secretarias Municipais, potencializando o uso dos recursos e atendendo às demandas específicas de cada setor, desde educação infantil até programas comunitários.

3. Inclusão e Acessibilidade Esportiva: A disponibilização de equipamentos adequados possibilita o acesso igualitário às atividades esportivas durante as aulas de Educação Física e projetos sociais, garantindo oportunidades de inclusão para toda a comunidade escolar.



4. Modalidade de Contratação Registro de Preços: Conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021, a modalidade de Registro de Preços mostra-se adequada para esta contratação, permitindo flexibilidade nas quantidades demandadas durante o período de vigência (12 meses, prorrogável por igual período), e assegurando ao fornecedor a preferência de contratação conforme ordem de classificação.

5. Sustentabilidade Orçamentária e Eficiência: A utilização de registro de preços reduz custos administrativos, permite melhor planejamento das despesas municipais e garante preços competitivos durante todo o período contratual, representando eficiência na utilização dos recursos públicos conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na constituição de Ata de Registro de Preços com empresa especializada em fornecimento de equipamentos esportivos, materiais educacionais e brinquedos pedagógicos, visando atender as demandas estratégicas e integradas das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Habitação, Saúde, Esporte, Cultura, Juventude e Lazer do Município de Horizontina/RS. Esta solução foi estruturada para:

- a) disponibilizar recursos materiais que promovam atividades esportivas, recreativas e educacionais comprovadamente benéficas ao desenvolvimento físico, mental e social da população infantil, jovem e adulta;
- b) ampliar o acesso igualitário às práticas esportivas e atividades educacionais durante aulas de Educação Física e projetos comunitários, garantindo inclusão para toda a comunidade escolar;
- c) otimizar o uso dos recursos públicos mediante a modalidade de Registro de Preços, permitindo flexibilidade nas quantidades conforme demandas reais, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, e
- d) assegurar sustentabilidade orçamentária e eficiência administrativa, com preços competitivos e redução de custos operacionais durante todo o período contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens do presente Termo de Referência caracterizam-se como bens comuns, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações técnicas usuais de mercado, permitindo a aplicação de critérios claros e objetivos de avaliação.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço, conforme estabelecido nos artigos 6º (inciso XLI), 17 (§ 2º) e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. O julgamento ocorrerá por item, permitindo a divisão do objeto e garantindo maior competitividade e redução de custos, com vantagens diretas aos cofres públicos municipais.

4.3 Os eventuais licitantes interessados deverão comprovar:

- a) atuação em ramo de atividade compatível com o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos, brinquedos pedagógicos e correlatos;



- b) capacidade técnica e financeira para cumprir as obrigações contratuais; e
- c) apresentação da documentação de habilitação conforme requisitos do edital e legislação vigente, especialmente o disposto nos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Compra pela contratada.

4.5. Os produtos que forem recusados pela Administração em razão de desconformidade com as especificações ou de vícios deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação formal da contratada.

4.6. Os bens considerados duráveis deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, salvo quando houver prazo específico estabelecido na descrição do respectivo item, hipótese em que prevalecerá o prazo indicado.

4.7. A contratada deverá assegurar condições adequadas de transporte, entrega e, quando aplicável, armazenamento dos produtos, bem como o atendimento às certificações técnicas, homologações exigidas pelas federações e confederações competentes, normas da ABNT/NBR e demais requisitos de qualidade, segurança e regulamentação aplicáveis a cada item, quando exigidos em sua respectiva descrição ou pela legislação pertinente.

4.8. Os materiais esportivos, equipamentos e brinquedos pedagógicos deverão apresentar características de segurança, resistência e funcionalidade compatíveis com sua utilização, especialmente quando destinados ao uso por crianças, observadas, quando aplicáveis, as normas técnicas, certificações e demais requisitos de segurança exigidos pela legislação pertinente e especificados neste Termo de Referência.

4.9. Fica expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto licitado, salvo autorização expressa e prévia da Administração, sendo de inteira responsabilidade da licitante vencedora o fornecimento previsto no presente instrumento, sem prejuízo da fiscalização e supervisão pela Administração Pública.

4.10. Da Apresentação de Amostras

4.11.1. Para os itens nº 37, 38, 39, 40 e 67, em razão de suas características físicas, dimensões, peso e complexidade de transporte, será admitida a apresentação de documentação técnica em substituição à amostra física, mediante catálogo técnico, fotografias e descrição detalhada do produto, conforme os requisitos estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência.

4.11.1.1. A documentação deverá ser apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, e deverá contemplar:

- a) Catálogo Técnico Completo: Documento oficial do fabricante ou distribuidor contendo as especificações técnicas do produto ofertado, incluindo dimensões, materiais, capacidade de



carga, componentes, acabamentos, cores disponíveis, certificações e selos de conformidade, quando aplicáveis;

b) Fotografias em Alta Resolução: Mínimo de 05 (cinco) fotografias de diferentes ângulos do produto, permitindo a visualização de seus detalhes de acabamento, estrutura, funcionalidades e características principais, em formato digital (JPEG ou PDF), com resolução mínima de 300 DPI;

c) Descrição Técnica Detalhada: Documento contendo as características do produto ofertado, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo, conforme aplicável: composição e materiais de fabricação; dimensões; peso do equipamento; capacidade de carga ou suporte; voltagem e especificações elétricas; tipo e acabamento de pintura; características do revestimento ou estofado; sistemas de ajustes e regulagens; acessórios inclusos; garantia oferecida; certificações; e instruções de montagem.

4.11.1.2. Quando aplicável, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a documentação prevista no item anterior, os documentos comprobatórios das certificações, homologações e demais requisitos técnicos expressamente exigidos no Termo de Referência.

4.11.1.3. A documentação técnica deverá permitir a identificação inequívoca do produto ofertado e a verificação objetiva de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.11.2. DOS ITENS COM AMOSTRA FÍSICA

4.11.2.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens relacionados nos subitens seguintes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, para análise de conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.11.2.2. Para os itens nº 22, 24, 25, 26 e 27 (bolas oficiais), o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item ofertado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, devendo o produto possuir selo impresso em sua superfície que indique a certificação da Federação ou Confederação competente, conforme exigido para a respectiva modalidade esportiva.

4.11.2.3. Para os itens nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 28 e 29 (bolas), o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item ofertado, observando as especificações descritivas e os parâmetros mínimos estabelecidos no Termo de Referência.



4.11.2.4. Para os itens nº 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125 (redes esportivas), o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item ofertado, observando as especificações descritivas e os parâmetros mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

4.11.2.5. Para os itens nº 1, 6, 7, 8, 9, 10, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 45, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 104, 111, 112, 113, 114, 134 e 135, correspondentes a brinquedos, jogos e materiais pedagógicos, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item ofertado, para verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às características, dimensões, materiais, quantidade de peças, acabamento, funcionalidade e demais requisitos aplicáveis.

4.11.2.6. As amostras deverão ser devidamente identificadas, contendo, no mínimo, o nome da empresa, o número do pregão e o número do item a que se referem.

4.11.2.7. As amostras deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, situada na Rua 7 de Setembro, nº 100 (Ginásio Édio Stoll), Centro, Horizontina/RS, no horário de funcionamento das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados, mediante recebimento formal, com registro da data, assinatura e identificação do responsável pelo recebimento.

4.11.2.8. A análise das amostras e da documentação técnica será realizada por comissão ou servidores formalmente designados pela Administração, mediante verificação dos requisitos e características dos itens estabelecidos no Termo de Referência, sendo emitido relatório ou laudo técnico devidamente fundamentado quanto à aprovação ou reprovação.

4.11.2.9. A não apresentação da documentação técnica ou da amostra no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, ou a apresentação em desconformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, poderá ensejar a desclassificação da proposta, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.11.2.10. Caso a proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar seja desclassificada em razão da não apresentação ou da reprovação da documentação técnica ou da amostra, será realizada a análise da proposta do licitante subsequente, observada a ordem de classificação, até que seja identificada proposta que atenda integralmente às exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

4.11.2.11. O procedimento de análise das amostras poderá ser acompanhado pelos demais licitantes, mediante comunicação da Administração quanto ao local, data e horário de sua realização, assegurada a publicidade dos respectivos resultados.



4.11.2.12. A avaliação das amostras será realizada por servidores ou comissão formalmente designados pela Administração, considerando:

- a) conformidade com as especificações técnicas;
- b) qualidade dos materiais e acabamento;
- c) certificações e selos de conformidade;
- d) funcionalidade e resistência, conforme aplicável; e
- e) correspondência com catálogos e descrições fornecidas.

4.11.2.13. O laudo ou parecer técnico deverá conter, no mínimo:

- a) identificação do licitante, do item avaliado e da amostra apresentada;
- b) descrição dos critérios e especificações utilizados na avaliação;
- c) indicação expressa quanto à aprovação ou reprovação da amostra;
- d) fundamentação objetiva da conclusão, especialmente nos casos de reprovação, com indicação das características ou requisitos não atendidos; e
- e) identificação e assinatura dos servidores ou membros da comissão responsáveis pela avaliação.

4.11.2.14. Os resultados das avaliações técnicas das amostras serão divulgados no sistema eletrônico de licitação, com emissão de parecer fundamentado pela comissão de análise.

4.11.2.15. As amostras colocadas à disposição da Administração para análise serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, inspecionadas e desmontadas pela equipe técnica responsável pela avaliação, conforme necessário para verificação de conformidade, não gerando direito a ressarcimento ou indenização pelo licitante.

4.11.2.16. Após a divulgação do resultado final do certame licitatório, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos respectivos licitantes no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo sem o respectivo recolhimento, a Administração poderá dar às amostras a destinação que entender adequada, observadas as normas aplicáveis, sem que caiba ao licitante qualquer direito a ressarcimento ou indenização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos e brinquedos educativos pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Horizontina/RS, conforme as especificações/condições a seguir descritas:



5.2 A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra pela contratada.

5.3 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, observadas as quantidades e os itens solicitados em cada pedido.

5.4 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Compra.

5.5 A contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as características, unidades de fornecimento e demais requisitos estabelecidos para cada item, não sendo admitida a entrega de produtos em desacordo com as especificações contratadas.

5.6 Os equipamentos e materiais deverão ser adequados à finalidade a que se destinam, apresentando condições de qualidade, segurança, resistência e funcionamento compatíveis com o uso previsto, especialmente nos produtos destinados às atividades esportivas, recreativas e pedagógicas.

5.7 Quando aplicável, os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos acessórios, componentes, manuais de uso, instruções de montagem e demais elementos necessários ao seu adequado funcionamento e utilização

5.8 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, a quem caberá verificar o cumprimento das condições estabelecidas e comunicar à contratada eventuais irregularidades constatadas.

5.9. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Modalidade e Prazo de Entrega A entrega dos equipamentos esportivos, materiais educacionais e brinquedos pedagógicos deverá ser realizada de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, mediante apresentação formal de Ordem de Compra emitida pela Administração. O prazo máximo para entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Compra, observando rigorosamente as quantidades especificadas, as exigências técnicas, a integridade das embalagens, as certificações obrigatórias e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

b) Transmissão de Ordens de Compra As Ordens de Compra serão transmitidas obrigatoriamente por meio eletrônico (e-mail institucional) da Secretaria requisitante, garantindo rastreabilidade, arquivamento digital e comprovação de recebimento. Em circunstâncias excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pela Administração, poderá ser utilizado outro meio formal que ofereça garantias equivalentes de autenticidade, rastreabilidade e segurança.

c) Local e Horário de Entrega Os equipamentos e materiais deverão ser entregues sem quaisquer custos adicionais de frete ou transporte, prioritariamente no: **Almoxarifado Central** Avenida Helmuth Simm, nº 100 – Sala 12 Centro – Horizontina/RS Horário: segunda a sexta-feira, 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00 (excluindo sábados, domingos e feriados oficiais) A Administração poderá, mediante fundamentação e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicar endereço diverso em razão de necessidade operacional, conforme especificado em cada Ordem de Compra, sem qualquer acréscimo nos custos pactuados.



d) O fornecimento será obrigatoriamente fracionado de acordo com a demanda efetiva e comunicada pela Administração, sendo as quantidades, prazos e especificações a serem entregues determinadas nas Ordens de Compra expedidas durante a vigência do registro de preços, dentro dos limites temporais e quantitativos estabelecidos pela legislação vigente.

e) Fracionamento e Demanda O fornecimento será obrigatoriamente fracionado de acordo com a demanda efetiva comunicada pela Administração, sendo as quantidades, prazos e especificações técnicas determinadas nas Ordens de Compra expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A CONTRATADA fica obrigada a atender todos os chamados respeitando os prazos estabelecidos, dentro dos limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

f) Preservação da Integridade e Qualidade A CONTRATADA deverá adotar rigorosamente todas as medidas necessárias para preservar a integridade, a qualidade, as certificações e as funcionalidades dos equipamentos durante todo o processo de transporte, manuseio e entrega. Os produtos deverão ser:

- Acondicionados e embalados adequadamente, protegendo-os contra danos, umidade, impactos e deterioração;
- Transportados conforme as normas de segurança e qualidade aplicáveis (ABNT/NBR, INMETRO);
- Entregues com todas as certificações, manuais de uso e acessórios inclusos conforme especificação;
- Observando práticas sustentáveis e responsabilidade socioambiental, conforme art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

g) Requisitos de Conformidade e Rejeição É expressamente vedado o fornecimento de equipamentos e materiais com:

- Defeitos de fabricação ou vícios ocultos;
- Embalagem danificada, comprometida, faltante ou indevida;
- Divergência em relação às especificações técnicas e certificações exigidas (ABNT/NBR, INMETRO, federações/confederações, conforme aplicável);
- Ausência de acessórios, manuais de instrução ou componentes obrigatórios. A CONTRATADA deverá garantir a conformidade integral de todos os equipamentos e materiais entregues, com embalagens íntegras, identificação clara, certificações legíveis e conformidade total com as exigências regulamentares. Em caso de não conformidade, defeito, dano na embalagem, ausência de certificações ou divergência identificada no ato da entrega ou em até 30 (trinta) dias após, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas e sem ônus adicional para a Administração, a substituição integral do equipamento/material por outro conforme as especificações aprovadas na amostra técnica.

5.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Recebimento e Armazenamento Receber os equipamentos, materiais esportivos e brinquedos pedagógicos no prazo, local e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e proposta, garantindo adequado armazenamento e preservação da integridade dos produtos.



- b) Verificação de Conformidade** Verificar minuciosamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, a conformidade total do objeto fornecido com as especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e proposta, confrontando com as amostras técnicas aprovadas, certificações exigidas (ABNT/NBR, INMETRO, federações/confederações, conforme aplicável), quantidades, qualidade de acabamento e funcionalidades, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Comunicação de Irregularidades** Comunicar à CONTRATADA, por escrito e sem demora injustificada, sobre imperfeições, falhas, defeitos, divergências técnicas, danos na embalagem, ausência de certificações ou quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido, indicando especificamente o que necessita ser substituído, reparado ou corrigido, e estabelecendo novo prazo para regularização (não inferior a 5 dias úteis).
- d) Designação de Fiscal** Designar servidor pertencente ao quadro funcional da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento, recebimento, verificação, fiscalização e gestão da execução deste Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, inclusive comunicando irregularidades e recusas de recebimento.
- e) Efetivação do Pagamento** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos, materiais e brinquedos pedagógicos efetivamente entregues e aceitos, no prazo e forma estabelecidos no Edital, Contrato e legislação vigente (conforme Lei nº 14.133/2021), mediante apresentação de Nota Fiscal/Recibo compatível com a entrega realizada.
- f) Atestação do Cumprimento** Atestar, formalmente, o adimplemento das obrigações contratuais pela CONTRATADA, desde que todos os requisitos de conformidade, qualidade, certificações e especificações técnicas estejam plenamente satisfeitos, conforme verificado neste Termo de Referência.
- g) Prestação de Informações** Prestar à CONTRATADA, prontamente, todas as informações, esclarecimentos e documentos necessários à boa execução do objeto contratado, inclusive especificações técnicas complementares, alterações de cronograma ou endereços de entrega, sempre por meio formal (e-mail institucional ou ofício).
- h) Condições para Fornecimento** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições operacionais necessárias para que possa fornecer os equipamentos, materiais esportivos e brinquedos pedagógicos dentro das normas técnicas, prazos, certificações e especificações estabelecidas, facilitando acessibilidade ao local de entrega nos horários definidos.
- i) Solicitação Mediante Ordem de Compra** Solicitar a entrega dos equipamentos, materiais e brinquedos pedagógicos conforme a demanda efetiva das Secretarias requisitantes, exclusivamente através de Ordem de Compra formal emitida pela Administração, contendo: quantidade, especificação completa do produto, data limite de entrega, local de entrega, número do processo/empenho e demais identificações necessárias.
- j) Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços** Gerenciar e fiscalizar integralmente a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, verificando o cumprimento de prazos, qualidade, conformidade técnica, aplicação de multas e sanções quando necessário, mantendo documentação organizada e acessível.
- k) Notificação sobre Irregularidades** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA/Detentora da Ata sobre qualquer irregularidade observada no cumprimento



das obrigações (atraso, defeito, não conformidade, falta de certificação, etc.), estabelecendo prazo para regularização e indicando as consequências previstas em Lei em caso de não atendimento.

l) Notificação sobre Sanções Notificar a CONTRATADA por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis (conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021), sobre qualquer multa, penalidade, retenção de pagamento ou débito de sua responsabilidade, garantindo direito de defesa e contraditório.

m) Aplicação de Sanções Administrativas Aplicar, quando necessário, as sanções administrativas e penalidades contratuais pertinentes em caso de inadimplemento, atraso injustificado, fornecimento de produtos não conformes ou demais violações às obrigações contratuais, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021 (arts. 155 e 156).

n) Prestação de Esclarecimentos à Contratada Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos, instruções técnicas complementares e suportes administrativos necessários à perfeita execução da Ata de Registro de Preços, mantendo comunicação contínua e eficiente.

5.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Em especial, obriga-se a:

a) Entrega e Conformidade: Fornecer produtos em perfeitas condições conforme especificações, prazos e locais estabelecidos, com nota fiscal e documentação técnica comprobatória, responsabilizando-se integralmente por vícios e danos (Lei nº 8.078/1990).

b) Comunicação: Notificar a CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias sobre qualquer impossibilidade de cumprimento de prazos, com comprovação; comunicar prontamente qualquer anormalidade ou imperfeição identificada.

c) Gestão Administrativa: Manter condições de habilitação exigidas na licitação; indicar preposto para representação; responsabilizar-se integralmente por empregados (salários, encargos trabalhistas, segurança, etc.).

d) Custeio: Arcar com todas as despesas de tributos, encargos previdenciários, taxas, fretes, seguros e demais custos, sem repassá-los à CONTRATANTE.

e) Qualidade e Garantia: Garantir qualidade dos produtos; atender imediatamente solicitações de substituição ou reposição de itens não conformes; substituir produtos com defeitos de fabricação não detectados na entrega em até 10 (dez) dias úteis.

f) Execução Contratual: Não transferir obrigações a terceiros sem autorização expressa; acatar decisões da fiscalização; responsabilizar-se pela retirada de produtos com impropriedades.

g) Correções Pós-Entrega: Providenciar substituição ou correção de qualquer fornecimento em desacordo com o especificado, mesmo após recebimento definitivo, nos prazos determinados.

h) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;



- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- j) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- m) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- n) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
- o) Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- p) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- q) Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos produtos que não atendam ao especificado;
- r) Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- s) Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- t) Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos;
- u) Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente; e
- v) A CONTRATANTE rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela professora Thaíse Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na condição de fiscal titular, e pela Andreia Fritz, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na condição de fiscal suplente, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.526/2024, que “Regulamenta as funções do



agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Horizontina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado contra empenho, conforme entrega, através de depósito/transferência bancária, após o recebimento definitivo pela Secretaria solicitante e pelo fiscal do contrato, após a liquidação da Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias, por intermédio da Secretaria da Fazenda e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Na nota fiscal/fatura não poderá conter rasuras, e deverá indicar todos os dados da instituição financeira para realizar o pagamento através de depósito/transferência bancária, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e razão social e/ou nome.

7.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7.5. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

7.6. A critério do CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada mediante pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, observadas as especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

8.2. A escolha do fornecedor será realizada por item, sendo declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de menor preço, desde que atendidos integralmente os requisitos de habilitação e as especificações exigidas para o respectivo item.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 861.923,02 (Oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos)**. Podendo variar de acordo com as propostas apresentadas pelos fornecedores no pregão eletrônico.

9.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.3 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.377/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Horizontina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Sempre que possível, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade ambiental na escolha de materiais e embalagens dos materiais esportivos, equipamentos e brinquedos pedagógicos, privilegiando opções recicláveis, reduzindo desperdícios e incentivando fornecedores que adotem políticas de responsabilidade socioambiental, conforme art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.1 Os materiais esportivos e equipamentos adquiridos, especialmente aqueles com consumo energético (como esteiras eletrônicas, equipamentos de musculação com motor ou similares), deverão atender aos padrões mínimos de eficiência energética estabelecidos pela etiquetagem INMETRO ou equivalente, quando disponível, de forma a reduzir o consumo de energia e minimizar impactos ambientais.

10.1.2 As embalagens dos materiais esportivos, equipamentos e brinquedos pedagógicos deverão ser compostas preferencialmente por materiais recicláveis (papelão, plástico reciclado, papel), e a contratada deverá adotar práticas que minimizem o volume de embalagem, reduzam desperdícios e privilegiem materiais biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

10.1.3 A contratada deverá garantir o cumprimento de normas técnicas de segurança e ambiental (ABNT/NBR, INMETRO, normas de segurança para brinquedos segundo a CONMETRO, e demais regulamentações vigentes). Deverá, quando possível, priorizar materiais esportivos e brinquedos com certificações ambientais reconhecidas, tais como selos de produtos sustentáveis, utilizando materiais atóxicos, não prejudiciais ao meio ambiente, e que atendam aos requisitos de sustentabilidade mencionados nos itens 10.1.1 e 10.1.2 acima.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Em caso de inadimplemento, atraso injustificado, descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, execução insatisfatória, fraude ou qualquer conduta que contrarie as disposições legais e contratuais, poderão ser aplicadas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais



sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma estipulada no edital e no contrato, podendo ser compensada com valores devidos pela Administração;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em todas as esferas federativas, pelo período mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme art. 156, inciso III, da referida lei.

11.2. A aplicação de sanções não exime a contratada das demais responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes dos fatos, podendo ser cumulativa, observada a gravidade da infração e a proporcionalidade da medida.

12.1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.2. **Por se tratar de licitação processada pelo Sistema de Registro de Preços, a celebração da Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratação, constituindo mera expectativa de fornecimento aos licitantes registrados.**

12.3. Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a indicação da dotação orçamentária será exigida apenas por ocasião da formalização de cada contratação, mediante emissão da respectiva nota de empenho ou celebração do instrumento contratual equivalente, correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais participantes, consignadas nos respectivos orçamentos vigentes.

Horizontina, 18 de Setembro de 2026.

 **ANA CRISTINA STIEGELMEIER**
026.041.020-99
01/10/2026 11:11:06
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Assinatura digital avançada.

Ana Cristina Stiegelmeier
Diretora do Dep. Administrativo da
Secretaria de Educação

 **JANETE OLIVIA DA SILVA BRUNING**
599.591.770-68
01/10/2026 07:35:33
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Assinatura digital avançada.

Janete Olivia da Silva Brüning
Secretária Municipal de Educação

